



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 023/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 65 /2021
Recebido em 28/01/2021
Às 10:50 por Júlia

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

ANALISEM A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PROIBIÇÃO DE RUÍDOS E SONS EXCESSIVOS NO ENTORNO DA PRAÇA PÚBLICA “ALEXANDRE MACHADO”, SITUADA NO JARDIM MORUMBI.

JUSTIFICATIVA

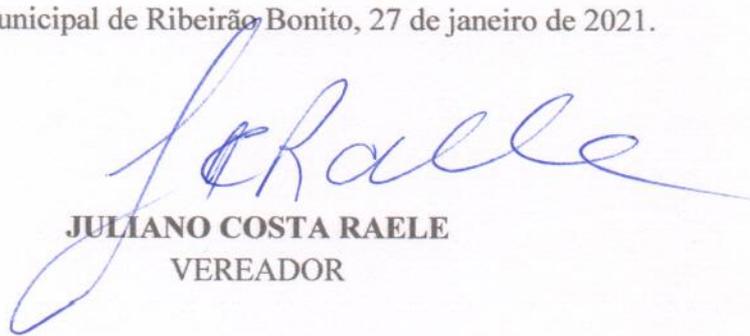
A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a instalação de placas indicativas de proibição de ruídos e sons excessivos no entorno da praça pública “Alexandre Machado”, situada no Jardim Morumbi.

Justifica-se o presente pleito devido à ocorrência de condutores de automóveis que estacionam seus veículos no entorno daquele logradouro público emitindo ruídos sonoros excessivos, provenientes de aparelhos de som, até mesmo após às 22 horas.

Dessa forma, para o correto cumprimento da legislação vigente, qual seja a Lei Municipal n.º 2394/2014 c/c o Código de Posturas do Município, pede-se o estudo do ora sugerido, como forma de prevenir tais ocorrências que perturbam o sossego e o bem-estar público da vizinhança.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de janeiro de 2021.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR